



## Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

### EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 002/2023

Processo Nº 003/2023

Administração Pública: MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO-MS.

Organização Parceira: ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE SANTA RITA DO PARDO - MS.

Objeto: Repasse de recursos financeiros para custear despesas com material de consumo voltado à manutenção e atendimento às pessoas com necessidades especiais - Gêneros alimentícios, material de escritório, material de limpeza e higiene, conforme detalhado no plano de trabalho.

Vigência: a partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2023.

Valor do Repasse: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Dotação Orçamentária:

Órgão Orçamentário: 02.05 – Fundo Municipal de Assistência Social

Unidade Orçamentária: 02.05.11-Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação - SE-ASTH

Funcional: 08.244.0025 – Implementação de Políticas Sociais – FMS

Proj/Ativ.: 02.032 – Proteção Social Especial

Natureza da Despesa: 3.3.50.43.00.00.00.00 – Subvenções Sociais.

Assinaturas: Pelo MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO - MS e pela ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE SANTA RITA DO PARDO – MS, em 09/05/2023.

### PORTARIA N.º 232/2023 DE 08 DE MAIO DE 2.023.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições legais, especialmente nas atribuições constantes da Lei Orgânica do Município, e do artigo 67, de Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

ARTIGO 1º- DESIGNAR os servidores FERNANDA MARTINS FAUSTINO DE LIMA ALMEIDA, inscrito no CPF sob nº 005.664.341-13, ocupante do Cargo em Comissão de Diretora de Departamento de Esporte e Lazer, Como Titular, MATHEUS APARECIDO SOUZA FREITAS, inscrito no CPF sob nº 082.190.641-02, ocupante do Cargo em Comissão de Assistente Técnico I, Como 1ª Suplente, JOSE DOMINGOS DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob nº 088.301.838-14, ocupante do Cargo em Comissão de Assistente Técnico I, Como 2ª Suplente; para fiscalizar e acompanhar a execução do Processo nº 036/2.023 e Adesão nº 004/2.023, formalizados pelo Município a execução congênera formalizado pelo Poder Executivo Municipal de Santa Rita do Pardo – MS, consoante disposição expressa do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

ARTIGO 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13 de Março de 2.023.

ARTIGO 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 08 de Maio de 2.023.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume e no Diário Oficial do Município.

### PORTARIA N.º 233/2023 DE 08 DE MAIO DE 2.023.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições legais, especialmente nas atribuições constantes da Lei Orgânica do Município, e do artigo 67, de Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

ARTIGO 1º- DESIGNAR os servidores LUCIMAR LIMA DOS SANTOS, inscrita no CPF sob nº 014.846.761-06, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Como Titular, CRISTIANE MARIA BADARÓ MARTINES VELEZ, inscrita no CPF sob nº 025.234.921-05, ocupante do Cargo de Recepcionista, Como 1ª Suplente, IRIS MENDES DE FREITAS, inscrita no CPF sob nº 046.356.241-02, ocupante do Cargo em Comissão de Coordenadora da Atenção Básica, Símbolo DAS-2, Como 2ª Suplente; para fiscalizar e acompanhar a execução do Processo nº 027/2.023 e Inexigibilidade nº 003/2.023, formalizados pelo Município a execução congênera formalizado pelo Poder Executivo Municipal de Santa Rita do Pardo – MS, consoante disposição expressa do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

ARTIGO 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de Março de 2.023.

ARTIGO 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 08 de Maio de 2.023.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume e no Diário Oficial do Município.

### PORTARIA N.º 234/2023 DE 08 DE MAIO DE 2.023.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições legais, especialmente nas atribuições constantes da Lei Orgânica do Município, e do artigo 67, de Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

ARTIGO 1º- DESIGNAR os servidores TATIANE APARECIDA LIMA, inscrita no CPF sob nº 023.402.621-94, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Como Titular, SUZANA FAGUNDES DOS SANTOS, inscrito no CPF sob nº 001.347.291-70, ocupante do Cargo em Comissão de Chefe de Setor, Como 1ª Suplente, JAQUELINE DA SILVA GOMES GREGÓRIO,

inscrita no CPF sob nº 036.867.511-43, ocupante do Cargo de Agente de Combate de Endemias, Como 2ª Suplente; para fiscalizar e acompanhar a execução do Processo nº 029/2.023 e Pregão nº 013/2.023, formalizados pelo Município a execução congênera formalizado pelo Poder Executivo Municipal de Santa Rita do Pardo – MS, consoante disposição expressa do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

ARTIGO 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de Março de 2.023.

ARTIGO 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 08 de Maio de 2.023.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume e no Diário Oficial do Município.

### PORTARIA N.º 235/2023 DE 08 DE MAIO DE 2.023.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições legais, especialmente nas atribuições constantes da Lei Orgânica do Município, e do artigo 67, de Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

ARTIGO 1º- DESIGNAR os servidores MARIA ROSANA DA SILVA, inscrita no CPF sob nº 930.717.601-91, ocupante do Cargo em Comissão de Coordenadora do Crás, Como Titular, EUNICE MUNIZ DE SOUZA, inscrito no CPF sob nº 121.186.388-33, ocupante do Cargo em Comissão de Assistente Técnico I, Como 1ª Suplente; para fiscalizar e acompanhar a execução do Processo nº 039/2.023 e Pregão nº 016/2.023, formalizados pelo Município a execução congênera formalizado pelo Poder Executivo Municipal de Santa Rita do Pardo – MS, consoante disposição expressa do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

ARTIGO 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 28 de Março de 2.023.

ARTIGO 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 08 de Maio de 2.023.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume e no Diário Oficial do Município.

### PORTARIA N.º 236/2023 DE 08 DE MAIO DE 2.023.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições legais, especialmente nas atribuições constantes da Lei Orgânica do Município, e do artigo 67, de Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

ARTIGO 1º- DESIGNAR os servidores MÁRCIO ROGÉRIO DE ALMEIDA FREITAS QUEBRA, inscrito no CPF sob nº 070.707.581-54, ocupante do Cargo em Comissão de Coordenador de Comunicação e Eventos, Como Titular, DANIELLE DAS NEVES, inscrita no CPF sob nº 014.782.121-52, ocupante do Cargo em Comissão de Chefe de Setor, Como 1ª Suplente; para fiscalizar e acompanhar a execução do Processo nº 023/2.023 e Pregão nº 010/2.023, formalizados pelo Município a execução congênera formalizado pelo Poder Executivo Municipal de Santa Rita do Pardo – MS, consoante disposição expressa do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

ARTIGO 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23 de Fevereiro de 2.023.

ARTIGO 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 08 de Maio de 2.023.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume e no Diário Oficial do Município.

### PORTARIA N.º 237/2023 DE 08 DE MAIO DE 2.023.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições legais, especialmente nas atribuições constantes da Lei Orgânica do Município, e do artigo 67, de Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

ARTIGO 1º- DESIGNAR os servidores MAGDA RODRIGUES PEREIRA, inscrita no CPF sob nº 030.925.691-19, ocupante do Cargo em Comissão de Assistente Técnico I, Como Titular, CREUNICE MARQUES CAVALCANTE, inscrita no CPF sob nº 956.555.491-15, ocupante do Cargo de Profissional de Educação, Como 1ª Suplente, JAQUELINE DA SILVA GOMES GREGÓRIO, inscrita no CPF sob nº 036.867.511-43, ocupante do Cargo de Agente de Combate de Endemias, Como 2ª Suplente; para fiscalizar e acompanhar a execução do Processo nº 043/2.023 e Pregão nº 019/2.023, formalizados pelo Município a execução congênera formalizado pelo Poder Executivo Municipal de Santa Rita do Pardo – MS, consoante disposição expressa do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

ARTIGO 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de Março de 2.023.

ARTIGO 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 08 de Maio de 2.023.

# Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume e no Diário Oficial do Município.

## PORTARIA N.º 238/2023 DE 08 DE MAIO DE 2.023.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições legais, especialmente nas atribuições constantes da Lei Orgânica do Município, e do artigo 67, de Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

ARTIGO 1º- DESIGNAR os servidores JAQUELINE DA SILVA GOMES GREGÓRIO, inscrita no CPF sob nº 036.867.511-43, ocupante do Cargo de Agente de Combate de Endemias, Como Titular, IRIS MENDES DE FREITAS, inscrita no CPF sob nº 046.356.241-02, ocupante do Cargo em Comissão de Coordenadora da Atenção Básica, Símbolo DAS-2, Como 1ª Suplente; para fiscalizar e acompanhar a execução do Processo nº 052/2.023 e Dispensa nº 013/2.023, formalizados pelo Município a execução congênera formalizado pelo Poder Executivo Municipal de Santa Rita do Pardo – MS, consoante disposição expressa do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

ARTIGO 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de Março de 2.023.

ARTIGO 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 08 de Maio de 2.023.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume e no Diário Oficial do Município.

## PORTARIA N.º 239/2023 DE 08 DE MAIO DE 2.023.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições legais, especialmente nas atribuições constantes da Lei Orgânica do Município, e do artigo 67, de Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

ARTIGO 1º- DESIGNAR os servidores JÚLIO CESAR ALÍPIO, inscrito no CPF sob nº 808.770.521-15, ocupante do Cargo em Comissão de Chefe de Setor de Alimentação Escolar, Como Titular, ANDRE LUIS DA SILVA, inscrita no CPF sob nº 164.549.918-90, ocupante do Cargo de Técnico Agrícola, Como 1ª Suplente, ELAINE MARTINS DA SILVA, inscrita no CPF sob nº 011.809.211-19, ocupante do Cargo de Nutricionista, Como 2ª Suplente; para fiscalizar e acompanhar a execução do Processo nº 038/2.023 e Dispensa nº 009/2.023, formalizados pelo Município a execução congênera formalizado pelo Poder Executivo Municipal de Santa Rita do Pardo – MS, consoante disposição expressa do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

ARTIGO 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08 de Março de 2.023.

ARTIGO 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 08 de Maio de 2.023.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume e no Diário Oficial do Município.

## TORNAR SEM EFEITO PUBLICAÇÃO

Torna sem efeito a publicação do Aviso de Licitação, Processo Administrativo nº056/2023, Dispensa nº 14/2023 – Chamada Pública nº 03/2023, com abertura prevista para 23 de Maio de 2023, 09h00m (Horário Oficial de Brasília). publicada no dia 02 de Maio de 2023, página 1 Edição nº 2225, Jornal da Cidade (www.portaljornaldacidade.com.br), cujo objeto: Chamada Pública para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, Programa Mesa verde e UMS Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, Em conformidade com o Edital, Termo de Referência e demais anexos.

Santa Rita do Pardo – MS, 09 de Maio de 2023.

JULIANO PAIXÃO FERRER

Secretário de Administração e Governo

## AVISO DE LICITAÇÃO REPUBLICADO

DISPENSA Nº 14/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2023

CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2023

O Município de Santa Rita do Pardo-MS, através da Secretaria de Administração e Governo e Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na Modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 014/2023, cujo objeto é a Chamada Pública para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, Programa Mesa verde e UMS Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, Em conformidade com o Edital, Termo de Referência e demais anexos.

DATA: 30/05/2023

HORÁRIO DA ABERTURA: 09:00h (Horário Oficial de Brasília)

EDITAL A ÍNTEGRA: Os interessados poderão adquirir o edital na íntegra, pelo site www.santaritadopardo.ms.gov.br e maiores informações referente ao certame, poderão ser obtidas junto à Prefeitura Municipal nos seguintes horários 08:00 às 14:00 horas (Horário Oficial Brasília), no Setor de Licitações, na Rua Geraldo da Silva Souza, s/nº, Santa Rita do Pardo – MS ou através do telefone (67) 3591-2511 ou licitacaosrp@santaritadopardo.ms.gov.br.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES: O Credenciamento, Documentação de Habilitação e Proposta de Preço deverão ser entregues até o dia 30/05/2023 às 09:00 horas (Horário Oficial de Brasília), na Sala de Licitações do Município de Santa Rita do Pardo-MS, Geraldo da Silva Souza, s/nº, Santa Rita do Pardo – MS.

Santa Rita do Pardo/MS, 09 de maio de 2023.

JULIANO PAIXÃO FERRER

Secretário de Administração e Governo

## HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO, os autos do processo licitatório, referente o Processo Administrativo nº050/2023 – PREGÃO PRESENCIAL nº 22/2023

CONSIDERANDO, por fim, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente,

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o processo licitatório realizado pela comissão de licitação, cujo objeto é SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS QUE COMPÕEM A MERENDA ESCOLAR, PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS.

II – HOMOLOGAR as empresas:

TSS TRANSPORTES COM. IMPORT. E EXPORTAÇÃO LTDA EPP. Perfazendo o valor total de R\$ 20.938,20 (vinte mil, novecentos e trinta e oito reais e vinte centavos). OLIVEIRA E MAFRA HORTIFRUTIGRANJEIROS LT. Perfazendo o valor total de R\$ 200.276,80 (duzentos mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos). GULART & CIA LTDA EPP. Perfazendo o valor total de R\$ 910.714,52 (novecentos e dez mil, setecentos e quatorze reais e cinquenta e dois centavos). CRF ALIMENTOS LTDA. Perfazendo o valor total de R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais). FERREIRA & GASPARIN LTDA. Perfazendo o valor total de R\$ 178.331,18 (cento e setenta e oito mil, trezentos e trinta e um reais e dezoito centavos). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 1.333.060,70 (um milhão, trezentos e trinta e três mil e sessenta reais e setenta centavos).

III – Desta forma, autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e contrato em favor da empresa acima mencionada, nos termos desta autorização na qualidade de autoridade ordenador de despesa.

IV - A Pregoeira para as providências pertinentes;

V – Publique-se na forma legal.

Santa Rita do Pardo – MS, 09 de maio de 2023.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

## HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO, os autos do processo licitatório, referente o Processo Administrativo nº 040/2023 – PREGÃO PRESENCIAL nº 17/2023

CONSIDERANDO, por fim, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente,

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o processo licitatório realizado pela comissão de licitação, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO VETERINÁRIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO SETOR DE ZOOSES ATRAVÉS DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO/MS, EM CONFORMIDADE COM EDITAL, TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS.

II – HOMOLOGAR as empresas: CESAR & ROCHA COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA.

CESAR & ROCHA COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS L. Perfazendo o valor total de R\$ 7.775,00 (sete mil, setecentos e setenta e cinco reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 7.775,00 (sete mil, setecentos e setenta e cinco reais).

III – Desta forma, autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e contrato em favor da empresa acima mencionada, nos termos desta autorização na qualidade de autoridade ordenador de despesa.

IV - A Pregoeira para as providências pertinentes;

V – Publique-se na forma legal.

Santa Rita do Pardo – MS, 09 de maio de 2023.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

## EXPEDIENTE

**Editor Geral:** Osmar da Silva Mello - DRT/MS 091 - Diagramação Noemi Silva

**Jornalista Responsável:** Osmar da Silva Mello - DRT/MS 091

**Endereço:** Rua João Ferreira da Silva, 1265 - Centro - CEP 79.690-000

Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

**Periodicidade:** Bisemanal -

**Tiragem:** 1500 exemplares

**E-mail:** jornaldacidade.bra@uol.com.br - contatojornaldacidade@gmail.com

Os artigos assinados são de inteira responsabilidade de seus idealizadores.

**Contatos:**

(67) 98143-9894

(67) 99682-4675

# Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

CONCORRÊNCIA N.º 001/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO 004/2023

**ATA SESSÃO 03**

Aos 09 dias do mês de maio de 2023, às 09h00min (MS), 10h00min (DF), na sala de licitações do Município de Santa Rita do Pardo – MS, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações – CPL do Município, designados pela Decreto Municipal SRP n.º 035/2023, a senhora Maria Silvana Barcelos Faustino, na condição de presidente da CPL, e os membros Roberto Gomes da Silva e Cristiana dos Santos Silva, para continuidade da disputa da Licitação na Modalidade de Concorrência n.º 001/2023, Processo Administrativo 004/2023. Realizado o pregão para verificação dos concorrentes presentes foi constatado pela Presidente da CPL o seguinte:

LICITANTES	REPRESENTANTE	ME/EPP	
AM CONSTRUTORA LTDA	ALESSANDRO PINHEIRO SANTOS, CPF 015.162.180-27	EPP	PRESENTE
ESTRUTURAL CONSTRUTORA LTDA - EPP	ERSON GOMES DE AZEVEDO, CPF 868.761.631-72	EPP	PRESENTE
MONTICELLO ENGENHARIA LTDA	ROBERTO ARCANGELO, CPF 156.065.541-00	NÃO	AUSENTE
NORTE ENGENHARIA LTDA	APENAS ENVELOPE	EPP	AUSENTE
RR BARROS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA	RITA DE CASSIA DE MORAES RIOS, CPF 834.793.171-20	NÃO	AUSENTE
SANCHES & AQUINO	CARLOS EDUARDO PEREIRA CLAUDIO,	EPP	AUSENTE

CONSTRUTORA LTDA	CPF 276.552.318-50		
JN CONSTRUTORA LTDA	MATHEUS HENRIQUE MELGAREJO PEREIRA, CPF 053.204.551-35	ME	AUSENTE

A presidente da CPL havia suspenso a sessão para garantia do direito de recurso das licitantes que não se fizeram presentes na última sessão, todavia, não houve apresentação de razões recursais no prazo legal. Certificada a não apresentação de recurso, foi devidamente designada a presente sessão para abertura e análise das propostas de preços das licitantes habilitadas.

**DA PROPOSTA DE PREÇOS:** Em continuidade ao certame a Presidente da CPL procedeu à abertura dos envelopes de habilitação das licitantes declaradas habilitadas, contudo, antes da abertura, certificou-se e fez com que os concorrentes também se certificassem da inviolabilidade dos envelopes que estavam retidos pela CPL. Assim com a abertura dos envelopes de proposta de preços a CPL constatou o seguinte:

LICITANTES	ME/EPP	VALOR DA PROPOSTA	CLASSIFICAÇÃO	ACEITABILIDADE
AM CONSTRUTORA LTDA	EPP	R\$ 4.428.964,00	1º	ACEITA
JN CONSTRUTORA LTDA	ME	R\$ 4.547.280,05	2º	ACEITA
RR BARROS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA	NÃO	R\$ 4.592.840,80	3º	ACEITA
ESTRUTURAL CONSTRUTORA LTDA - EPP	EPP	R\$ 4.735.727,90	4º	ACEITA

SANCHES & AQUINO CONSTRUTORA LTDA	EPP	R\$ 4.797.785,23	5º	ACEITA
MONTICELLO ENGENHARIA LTDA	NÃO	R\$ 5.057.306,21	6º	ACEITA
NORTE ENGENHARIA LTDA	EPP	R\$ 5.120.224,33	7º	ACEITA

Assim, concluídos os trabalhos a CPL declara vencedora a proposta ofertada pela empresa AM CONSTRUTORA LTDA no valor de R\$ 4.428.964,00 (Quatro milhões, quatrocentos e vinte e oito mil, novecentos e sessenta e quatro reais). A Presidente e comissão da CPL observou que a validade da proposta estava com data expirada tendo em vista que ela fora apresentada no dia 06 de Março de 2023 início do certame, diante disso a Presidente perguntou para a Empresa vencedora se mantinha o valor da proposta, o qual disse concordar em manter o valor da proposta por mais 30 (trinta) dias.

**FASE RECURSAL:** Consultadas as licitantes em relação a intenção de recurso, foi solicitado pela empresa ESTRUTURAL CONSTRUTORA LTDA EPP cópias das propostas das empresas AM CONSTRUTORA LTDA e JN CONSTRUTORA LTDA para análise técnica aprofundada. Diante disso e pelo fato de várias empresas não enviarem representantes fica assegurado o prazo legal de 05 (cinco) dias para

apresentação de recurso.

As empresas saem cientes do prazo legal para apresentação de razões e contrarrazões de recurso. Os autos do processo Administrativo 004/2023 encontra-se a disposição das licitantes para fins de cópia.

Os licitantes saem cientes que o resultado dos recursos e decisão final da Administração será realizado através de publicação no diário oficial do Município e no portal da transparência do Município, disponíveis no site oficial do Município

de Santa Rita do Pardo no seguinte endereço eletrônico:  
[www.santaritadopardo.ms.gov.br](http://www.santaritadopardo.ms.gov.br).

Nada mais havendo, a sessão foi encerrada as 10h15min (MS), 11h15min (DF), sendo lavrada a presente Ata, a qual vai devidamente assinada pelos membros da CPL e pelos representantes das concorrentes.


**MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:**

  
MARIA SILVANA BARCELOS FAUSTINO  
PRESIDENTE

  
ROBERTO GOMES DA SILVA  
MEMBROS

  
CRISTIANA DOS SANTOS SILVA  
MEMBROS

**RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE TÉCNICA DA PROPOSTA:**

  
ALYNE GRAZIELE DA SILVA SANTOS  
ENGENHEIRA CIVIL  
CREA: 64661/MS

Rua Geraldo da Silva Souza, Santa Rita do Pardo CEP 79690-000

**REPRESENTANTE DA LICITANTES CONCORRENTES:**

  
AM CONSTRUTORA LTDA  
CNPJ:  
ALESSANDRO PINHEIRO SANTOS  
CPF 015.162.180-27

  
ESTRUTURAL CONSTRUTORA LTDA - EPP  
CNPJ:  
ERSON GOMES DE AZEVEDO  
CPF 868.761.631-72

Rua Geraldo da Silva Souza, Santa Rita do Pardo CEP 79690-000

# Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

## RESULTADO DE LICITAÇÃO

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2023

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2023

**Objeto:** SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS QUE COMPÕEM A MERENDA ESCOLAR, PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS.

#### Vencedor(es):

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
64363		TSS TRANSPORTES COM. IMPORT. E EXPORTAÇÃO LTDA EPP CNPJ: 18.853.815/0001-89 RUA DOUTOR NICOLA CASAL CAMINHA, 419 - POLO EMP. NORTE, Campo Grande - MS, CEP: 79018-815 Telefone: Fax: Descrição do Produto/Serviço				
5	001.038.147	Achocolatado em pó Marca: TODDY	UN	1030	17,60	18.128,00
36	001.038.156	Fubá de milho Marca: AGROBAL	UN	370	2,58	954,60
55	001.038.161	Sal refinado Marca: MASTER	KG	681	1,20	817,20
57	001.038.146	Vinagre de álcool Marca: VITALIA	UN	472	2,20	1.038,40
Total do Proponente						20.938,20
70109		OLIVEIRA E MAFRA HORTIFRUTIGRANJEIROS LT CNPJ: 97.546.524/0001-14 R.VICENTE DIAS GARCIA - 1025 - MATADOURO, Álvares Machado - SP, CEP: 19160-000 Telefone: Fax: Descrição do Produto/Serviço				
2	001.038.557	ABÓBORA MENINA BRASILEIRA VERDE	KG	594	4,60	2.732,40
3	001.037.470	ABOBRIHA VERDE: DE 1º QUALIDADE, FRESCA, COR VERDE E TAMANH	KG	698	4,60	3.210,80
4	001.037.471	ACELGA, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE	KG	680	5,50	3.740,00
7	001.039.187	ALFACE CRESPA FRESCA	MAÇO	1180	4,50	5.310,00
9	001.038.131	ALMEIRÃO MAÇO COM FOLHAS TENRAS E SAUDÁVEIS.	MAÇO	700	4,60	3.220,00
12	001.038.559	BATATA DOCE DE 1ª QUALIDADE, ESPECIAL, LAVADA	KG	1030	4,00	4.120,00
14	001.038.561	BERINJELA DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, ESPECIAL, LAVADA	KG	740	4,60	3.404,00
15	001.038.560	BETERRABA, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, ESPECIAL, LAVADA	KG	800	4,70	3.760,00
21	001.038.562	CENOURA, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO E UNIFORME	KG	760	6,30	4.788,00
23	001.038.563	CHEIRO VERDE, SALSINHA E CEBOLINHA	MAÇO	520	4,50	2.340,00
24	001.038.564	CHICORIA MAÇO COM FOLHAS TENRAS E SAUDÁVEIS	MAÇO	640	4,50	2.880,00
25	001.006.275	CHUCHU (KG), DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME,	KG	640	5,20	3.328,00
26	001.024.697	COENTRO, OS MAÇOS DEVERÃO CHEGAR AO LOCAL DE ENTREGA COM AS	MAÇO	420	4,50	1.890,00
28	001.038.566	COUVE MANTEIGA DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO	MAÇO	740	4,50	3.330,00
37	001.038.157	Laranja pêra	KG	6180	3,60	22.248,00
39	001.038.158	Maçã vermelha	KG	5000	9,72	48.600,00
41	001.038.568	MAMÃO FORMOSA, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO	KG	980	8,10	7.938,00
42	001.038.569	MANDIOCA RAIZ; KG (SEM CASCA), DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE	KG	1244	6,00	7.464,00
43	001.024.691	MARACUJA, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO E UNIFORME	KG	500	12,10	6.050,00
47	001.038.144	Ovo de galinha	DZ	1140	10,20	11.628,00
49	001.039.800	PEPINO (KG)	KG	800	4,30	3.440,00
50	001.040.127	PIMENTÃO VERDE	KG	376	7,50	2.820,00
53	001.038.573	QUIABO	KG	788	10,30	8.116,40
54	001.038.574	REPOLHO VERDE, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO GRANDE	KG	1292	4,60	5.943,20
56	001.038.162	Tomate salada	KG	2690	10,40	27.976,00
Total do Proponente						200.276,80
70113		GULART & CIA LTDA EPP CNPJ: 05.330.582/0001-98 RUA DEPUTADO JULIO CESAR PAULINO MAIA, 1 - CENTRO, Santa Rita do Pardo - MS, CEP: 79690-000 Telefone: 3591-1144Fax: Descrição do Produto/Serviço				
1	001.038.128	Abóbora kabotchan Marca: NACIONAL	KG	980	4,90	4.802,00
11	001.038.558	BANANA NANICA, IN NATURA Marca: NACIONAL	KG	4800	5,68	27.264,00
13	001.038.133	Batata inglesa, de 1ª primeira qualidade, especial, I Marca: NACIONAL	KG	3450	6,96	24.012,00
18	001.038.135	Carne - Origem: bovina; corte: acém moído; Requisitos: conge Marca: EITA	KG	6800	37,40	254.320,00
19	001.038.134	Carne de origem bovina; corte: patinho em cubos; requisitos: Marca: EITA	KG	8500	46,00	391.000,00
20	001.038.136	Cebola nacional Marca: NACIONAL	KG	1030	6,25	6.437,50
38	001.038.578	LIMÃO TAITI, IN NATURA Marca: NACIONAL	KG	418	3,39	1.417,02
44	001.038.142	Margarina vegetal - 500 gramas Marca: DORIANA	UN	960	9,10	8.736,00
45	001.038.571	MELANCIA (GRAÚDA), DE 1º QUALIDADE, TIPO MADURA Marca: NACIONAL	KG	2000	4,25	8.500,00
48	001.038.145	Peito de frango congelado, com osso Marca: BELLO	KG	8420	20,30	170.926,00
52	001.037.473	PONKAN, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE Marca: NACIONAL	KG	1750	7,60	13.300,00
Total do Proponente						910.714,52
74427		CRF ALIMENTOS LTDA CNPJ: 48.828.205/0001-96 R ANTONIO FERREIRA JUNIOR, 112 ***** - JARDIM MORADA DO SOL, JAPURA - PR, CEP: 87225-000 Telefone: (44) 8401-7713 Descrição do Produto/Serviço				
51	001.038.166	Polpa de fruta - sabores variados Marca:	UN	8000	2,85	22.800,00

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0		MAQUEA				
Total do Proponente						22.800,00
74428		FERREIRA & GASPARIN LTDA CNPJ: 48.528.662/0001-65 R DA CANDELARIA, 570 ***** - VILA IPIRANGA, CAMPO GRANDE - MS, CEP: 79080-340 Telefone: (67) 8160-4470 Descrição do Produto/Serviço				
6	001.039.188	AÇUCAR CRISTAL 5 KILOS Marca: SONORA	PCT	570	20,00	11.400,00
8	001.010.865	ALHO, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE QUALIDADE, CABEÇA INTEIRA, DE Marca: PRODUTOR	KG	558	17,50	9.765,00
10	001.035.452	Arroz agulhinha, branco, tipo 1, subgrupo polido, 5kg Marca: EXTRASUL	PCT	2140	20,80	44.512,00
16	001.038.149	Biscoito doce - maizena Marca: PICCININI	PCT	2180	4,29	9.352,20
17	001.038.150	Biscoito salgado - água e sal Marca: PICCININI	PCT	2180	4,29	9.352,20
22	003.001.002	CHÁ MATE - CAIXA COM 250G Marca: PALMITAL	CX	2540	2,94	7.467,60
27	001.001.413	COLORAL, EM PÓ, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE POLIPROPILENO Marca: GUAPORÉ	KG	150	8,80	1.320,00
29	001.038.137	EXTRATO DE TOMATE LATA C/ 850G Marca: PETITOSA	UN	1096	8,13	8.910,48
30	001.038.138	Farinha de mandioca Marca: AMIL	KG	760	6,88	5.228,80
31	001.038.153	Farinha de trigo especial Marca: TALITA	KG	720	4,45	3.204,00
32	001.038.139	Feijão cariquinho Marca: CANARINHO	KG	3890	9,85	38.316,50
34	001.038.154	Fermento p/ bolo (químico) Marca: APTI	UN	280	2,60	728,00
35	001.038.155	Fermento p/ pão & pizza (biológico seco instantâneo) Marca: APTI	UN	280	1,10	308,00
40	001.038.140	Macarrão - espaguete Marca: SANTA FELICIDADE	KG	1698	7,10	12.055,80
46	001.038.143	Óleo de soja Marca: CONCORDIA	UN	3039	5,40	16.410,60
Total do Proponente						178.331,18

**VALOR TOTAL: R\$ 1.333.060,70 (um milhão, trezentos e trinta e três mil e sessenta reais e setenta centavos).**

Santa Rita do Pardo/MS, 04 de maio de 2023

Adjudico o resultado supra citado.

**MARIA SILVANE BARCELOS FAUSTINO**  
Pregoeira

## RESULTADO DE LICITAÇÃO

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2023

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2023

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO VETERINÁRIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO SETOR DE ZOONOSES ATRAVÉS DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO/MS, EM CONFORMIDADE COM EDITAL, TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS.

#### Vencedor(es):

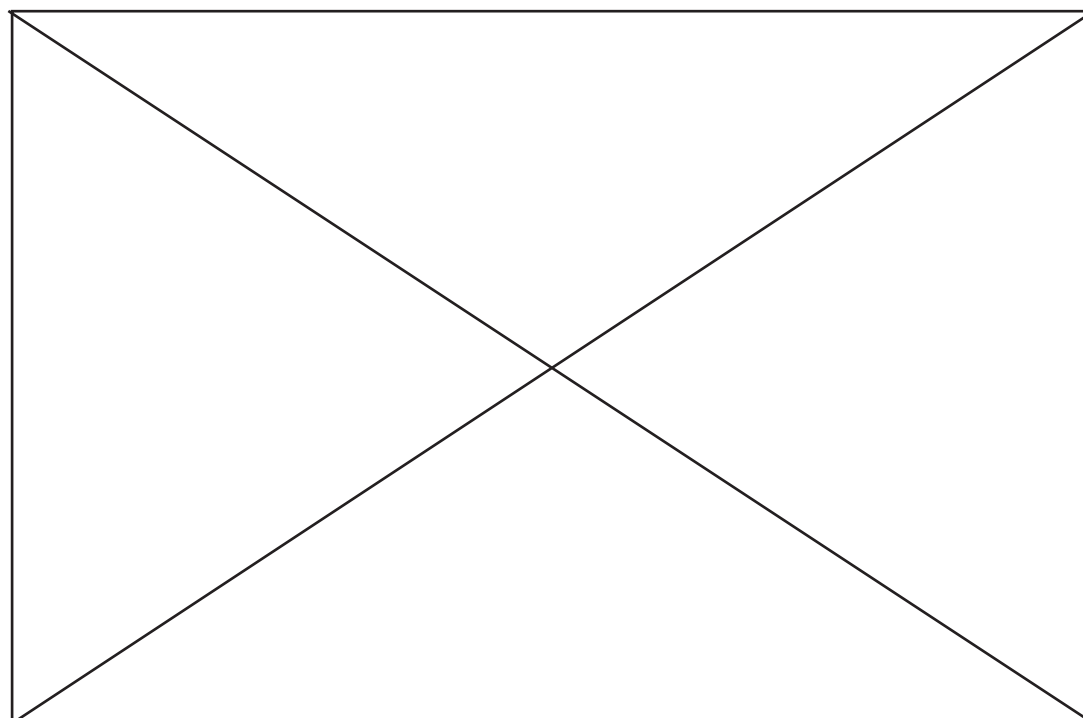
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
74426		CESAR & ROCHA COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS L CNPJ: 03.541.496/0001-07 AV DR. RICARDO JAFET, 1700 ***** - VILA MARIANA, SAO PAULO - SP, CEP: 04260-000 Descrição do Produto/Serviço				
2	003.008.002	KETAMINA USO VETERINÁRIO 10% 10ML Marca: CETAMIN 10ML / SYNTEC	FR	250	18,90	4.725,00
4	003.008.003	XILAZINA USO VETERINÁRIO 2% 10ML Marca: XILAZIN 10ML / SYNTEC	FR	250	12,20	3.050,00
Total do Proponente						7.775,00

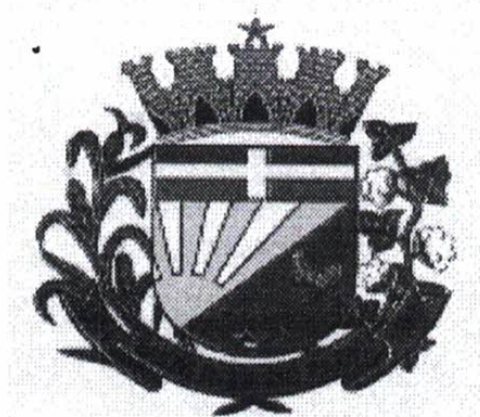
**VALOR TOTAL: R\$ 7.775,00 (sete mil, setecentos e setenta e cinco reais).**

Santa Rita do Pardo/MS, 04 de maio de 2023

Adjudico o resultado supra citado.

**MARIA SILVANE BARCELOS FAUSTINO**  
Pregoeira





**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
SANTA RITA DO PARDO  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**RUA JOAQUIM CECÍLIO DE LIMA, 1700 - CENTRO  
CEP: 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO – MS  
TELEFONES: (67) 3591-1122 - 3591 1486  
[www.santaritadopardo.ms.leg.br](http://www.santaritadopardo.ms.leg.br)**

**EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

**CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA**

Cleudenide Ferreira de Freitas, Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita do Pardo-MS, torna público e convoca a todos os cidadãos interessados, que fará realizar no dia 15 de maio de 2023, as 08:00hs (MS), no plenário da Câmara Municipal de Santa Rita do Pardo-MS, AUDIÊNCIA PÚBLICA, com o objetivo de apresentar e discutir o Projeto de lei nº 007/2023, que **Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentarias para o exercício de 2024 e dá outras providencias**", de autoria do poder Executivo.

Santa Rita do Pardo/MS, 08 de maio de 2.023.

**Cleudenide Ferreira de Freitas**  
Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita do Pardo/MS